



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
16ª DELEGACIA DE EDUCAÇÃO



GRUPO EDUCACIONAL
MUTIRÃO

COLÉGIO MUTIRÃO OBJETIVO

Mantido pela Associação Educacional Santa Rita
Parecer CEED Autorização Funcionamento Médio Nº 32
de 16/01/99 D.O. 28/01/99.

Parecer CEED Autorização Funcionamento Curso de
Suplência do Ensino Fundamental e Médio Nº 332/99 de
07/04/99.

Ata de Alteração de Designação Nº 65 de 30/01/99,
conforme Res. CEED Nº 234/98.
BENTO GONÇALVES - RS

COLÉGIO MUTIRÃO OBJETIVO

MANTENEDORA: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SANTA RITA
PARECER AUT.FUNC. ENSINO MÉDIO, 32/98 DO CEED
PARECER AUT.FUNC. DO CURSO DE SUPLENÇA DO ENSINO FUNDAMENTAL
E MÉDIO 332/99 DO CEED ATA DE ALTERAÇÃO DE DESIGNAÇÃO 05/98
Av: Osvaldo Aranha, 808 Fone/FAX: (0xx54)451-5335

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

Certificamos que **RENATO DE FREITAS NORONHA**, Cédula
de Identidade nº 7046468527, natural de **CARLOS BARBOSA**, estado RS,
de nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em **27/04/1979**,
filho de **PEDRO DE FREITAS NORONHA**
e de **MARIA INES CICHELEIRO NORONHA**
concluiu o **CURSO DE SUPLENÇA DE ENSINO MÉDIO**, no ano de 2001, nos
termos da Lei 9394/96, com base na Resolução nº 213/94 do CEED, tendo obti-
do os resultados constantes neste Histórico Escolar.

APROVEITAMENTO DE ESTUDOS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE

	1a ETAPA					2a ETAPA				3a ETAPA				
DISCIPLINAS	TC	NF	RF	PL	CH	NF	RF	PL	CH	NF	RF	PL	CH	
LITERATURA	1	8,0	A	20002	16	7,5	A	20002	16	7,0	A	20011	24	
LÍNGUA PORTUGUESA	1	8,5	A	20002	64	8,5	A	20002	64	5,5	A	20011	96	
HISTÓRIA	1	6,0	A	20002	32	7,0	A	20002	32	5,0	A	20011	48	
GEOGRAFIA	1	6,0	A	20002	32	9,0	A	20002	32	7,0	A	20011	48	
FÍSICA	1	8,5	A	20002	32	9,5	A	20002	32	8,0	A	20011	72	
QUÍMICA	1	8,0	A	20002	32	8,5	A	20002	32	7,5	A	20011	72	
BIOLOGIA	1	8,0	A	20002	32	7,5	A	20002	32	8,0	A	20011	72	
EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	3	-	-	-	-	-	-	-	-	8,0	A	20011	24	
LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA	3	-	-	-	-	-	-	-	-	8,0	A	20011	48	
MATEMÁTICA	1	9,0	A	20002	64	8,0	A	20002	64	6,5	A	20011	96	

LEGENDAS: TC = Teste Classificatório; NF = Nota Final; RF = Resultado Final;

PL = Período Letivo (os quatro primeiros algarismos como o ano e o último como semestre);

CH = Carga Horária; A = Aprovado; R = Reprovado; Rf = Reprovado por Faltas; E = Aluno Evadido;

* = Aproveitamento de Estudos conforme legislação vigente;

D = Dispensa de Educação Física cf. Lei 7672/98, art. 1º, alínea a) b), c), d), f);

OBSERVAÇÕES: 1 - Classificação nas Etapas através do Teste Classificatório: 1 curso a 1ª Etapa, 2 curso a 2ª Etapa, 3 curso a 3ª Etapa;

2 - Nota mínima para aprovação: 5,0;

3 - Programas de Saúde desenvolvidos de forma diluída em todas as disciplinas

4 - Preparação para o Trabalho desenvolvida conforme legislação vigente;

5 - Orientação Educacional e Vocacional desenvolvida de forma assistemática;

6 - O Aluno optou por não ter Ensino Religioso;

7 - Língua Estrangeira Moderna ministrada: Língua Espanhola.

Bento Gonçalves, 21 de julho de 2001.

Secretário(a)

Lucia Maria Franceschi Manfredini

LUCIA MARIA FRANCESCHI MANFREDINI
Secretária

Bot. Design. Nº 36

Diretor(a)

Alex Luiz Bareta

ALEX LUIZ BARETA
Diretor

Bot. Design. Nº 24

DECLARAÇÃO

EU, RENATO DE FREITAS NORONHA, CPF: 965858620-15,
RG: 9066668527, DECLARO QUE CONFORME CERTIFICADO-
HISTÓRICO DO ENSINO MÉDIO, MINHA MÉDIA FINAL GERAL
É DE 7,41.

BRAÇO DO NORTE, 15 DE NOVEMBRO DE 2020.

RENATO DE FREITAS NORONHA